

e cartas de curso, calendário escolar, *numerus clausus*, propinas, entre outras, podem ser consultadas no sistema de gestão académica e no sítio da FCT-UNL (através do endereço <http://www.fct.unl.pt>).

2) As determinações do Presidente e do Conselho de Departamento de Ciências da Terra e as determinações do Coordenador e das Comissões Científica e Pedagógica do curso podem ser consultadas no sistema de gestão académica e no sítio do curso.

Estrutura curricular e plano de estudos

I — Estrutura curricular

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Mestrado em Engenharia Geológica (Geotecnia)

QUADRO N.º 1

| Área científica | Sigla | Créditos | |
|----------------------------------|---------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Ciências de Engenharia | C. Eng. | 115 | |
| Ciências Humanas e Sociais | C. Soc. | 5 | |
| <i>Total</i> | | 120 | |

II — Plano de estudos

Mestrado em Engenharia Geológica (Geotecnia)

1.º ano

QUADRO N.º 2

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Horas de trabalho | | | | | | | | Créditos | Observ. | | |
|---|-----------------|------------------|-------------------|----------|----|----|----|---|---|----|----------|---------|---|---|
| | | | Total | Contacto | | | | | | | | | | |
| | | | | T | TP | PL | TC | S | E | OT | | | O | |
| Engenharia Geoambiental | C.Eng. | Semestre 1 | 140 | | 56 | | | | | | 12 | 8 | 5 | — |
| Mecânica das Rochas | C.Eng. | Semestre 1 | | | | | | | | | | 18 | 5 | — |
| Tecnologia de Pedreiras | C.Eng. | Semestre 1 | 140 | | 56 | | 21 | | | | | | 5 | — |
| Materiais de Construção | C.Eng. | Semestre 1 | 165 | 42 | | 21 | | | | | | 8 | 6 | — |
| Gestão de Empresas | C.Soc. | Semestre 1 | 140 | 28 | | 28 | | | | | | | 5 | — |
| Caracterização e Zonamento Geotécnico de Terrenos. | C.Eng. | Semestre 1 | 140 | 28 | | 28 | | | | | | 4 | 5 | — |
| Movimento de Terrenos e Estabilidade de Taludes | C.Eng. | Semestre 2 | 168 | 30 | | 26 | | | | | | 15 | 6 | — |
| Fundamentos de Engenharia Sísmica | C.Eng. | Semestre 2 | 168 | | 56 | | | | | | | 4 | 6 | — |
| Geologia de Engenharia para Barragens e Obras Subterrâneas. | C.Eng. | Semestre 2 | 168 | 28 | | 24 | | | | | | 4 | 6 | — |
| Cartografia Geotécnica | C.Eng. | Semestre 2 | 168 | | 54 | | | | | | | 6 | 6 | — |
| Higiene e Segurança no Trabalho B. | C.Eng. | Semestre 2 | 139 | 30 | | 45 | | | | | | | 5 | — |

Mestrado em Engenharia Geológica (Geotecnia)

2.º ano

QUADRO N.º 3

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Horas de trabalho | | | | | | | | Créditos | Observ. | | |
|---|-----------------|------------------|-------------------|----------|----|----|-----|---|---|----|----------|---------|----|---|
| | | | Total | Contacto | | | | | | | | | | |
| | | | | T | TP | PL | TC | S | E | OT | | | O | |
| Modelação de Águas Subterrâneas | C.Eng. | Semestre 3 | 112 | | 56 | | | | | | 6 | | 4 | — |
| Fundações e Taludes G | C.Eng. | Semestre 3 | 140 | 42 | | 28 | | | | | | | 5 | — |
| Geologia de Engenharia para Estradas e Obras Especiais. | C.Eng. | Semestre 3 | 140 | | 48 | | | | | | | 8 | 5 | — |
| Instrumentação e Melhoramento de Terrenos ... | C.Eng. | Semestre 3 | 112 | | 48 | | | | | | | 8 | 4 | — |
| Dissertação | C.Eng. | Anual | 1176 | | | | 120 | | | | 240 | | 42 | — |

202927854

Regulamento n.º 138/2010

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT-UNL), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, e dos artigos 3.º e 9.º dos Estatutos da FCT-UNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção alterada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, confere o grau de mestre.

Nos termos da lei e dos estatutos da FCT/UNL, e ainda ao abrigo do Despacho n.º 855/2010 de 17 de Dezembro do Senhor Reitor da UNL, publica-se em anexo as normas regulamentares do curso de Mestrado em Engenharia Industrial.

4 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Prof. Doutor Fernando José Pires Santana*.

Regulamento do curso de mestrado em Engenharia industrial

(2.º ciclo de estudos superiores)

(Registado na DGES através do número: R/B-AD 4/2008)

Artigo 1.º

Normas regulamentares aplicáveis

O curso rege-se pelo regulamento geral dos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre da FCT-UNL, 2.º ciclo de estudos superiores, com as especificidades a seguir indicadas.

Artigo 2.º

Área científica predominante

A área científica predominante do curso é a Engenharia Industrial.

Artigo 3.º

Objectivos específicos do curso

Os objectivos específicos do curso são os de formar mestres com o nível de conhecimentos, capacidade de compreensão e competências na Área Científica de Engenharia Industrial a um nível compatível com o requerido pelos artigos 15.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e republicado em anexo do mesmo, nomeadamente o de formar mestres com uma sólida preparação no domínio da Engenharia. Neste sentido, contemplam-se conhecimentos associados à Gestão das Operações e à Logística, à Engenharia da Qualidade, à Engenharia Económica dos Sistemas de Produção, à Ergonomia e às temáticas da Tecnologia e Empreendedorismo, às quais se associam, nomeadamente, as questões relacionadas com o Marketing e a Inovação.

Artigo 4.º

Duração

A duração do curso é de três semestres lectivos, num total de noventa e três ECTS.

Artigo 5.º

Diplomas de Pós-Graduação

Aos estudantes que não realizarem a dissertação mas que completarem com aproveitamento a restante parte lectiva do curso será emitido um diploma de Pós-Graduação em Engenharia Industrial da FCT-UNL.

Artigo 6.º

Condições específicas de ingresso

1) Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia Industrial:

a) Titulares do grau de Licenciado ou equivalente legal em Engenharia e Gestão Industrial ou em áreas afins a definir pelo Conselho de Departamento do Departamento de Engenharia Mecânica e Industrial;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com

os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, nas áreas da a);

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de Licenciado pelo conselho científico da FCT-UNL, nas áreas da a);

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da FCT-UNL, sob proposta do Conselho do Departamento de Engenharia Mecânica e industrial.

É condição necessária que os candidatos possuam um mínimo de 2 anos de experiência profissional relevante.

2) Os candidatos ao mestrado que reúnam as condições de natureza académica e curricular expressas no n.º 1 do artigo 3.º, serão seleccionados e seriados pela Comissão Científica do mestrado. Os critérios de selecção serão publicitados previamente e incluem, entre outros, os seguintes:

- a) Classificação de Licenciatura;
- b) Currículo académico e científico;
- c) Experiência profissional relevante;
- d) Eventual entrevista ou prova de admissão.

Artigo 7.º

Local de consulta das determinações aplicáveis

1) As determinações do Reitor da UNL, e do Director, Conselhos Científico e Pedagógico da FCT-UNL aplicáveis ao curso, nomeadamente sobre condições específicas de acesso ao curso, condições de funcionamento, avaliação de conhecimentos, regime de precedências, diplomas e cartas de curso, calendário escolar, numerus clausus e propinas, podem ser consultadas no sistema de gestão académica e no sítio da FCT-UNL (através do endereço <http://www.fct.unl.pt>).

2) As determinações do Presidente e do Conselho de Departamento de Engenharia Mecânica e Industrial e as determinações do Coordenador e das Comissões Científica e Pedagógica do curso podem ser consultadas no sistema de gestão académica e no sítio do curso.

Estrutura curricular e plano de estudos

I — Estrutura curricular

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Mestrado em Engenharia Industrial

QUADRO N.º 1

| Área científica | Sigla | Créditos | |
|---------------------------------|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Engenharia Industrial | EI | 93 | 0 |
| <i>Total</i> | | 93 | 0 |

II — Plano de estudos

Mestrado em Engenharia Industrial

1.º Ano — 1.º Semestre

QUADRO N.º 2

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|--|-----------------|-----------|---------------------------|----------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Factores Humanos no Trabalho | EI | Semestral | 112 | T: 30 | 4 | |
| Gestão da Produção e Operações I | EI | Semestral | 168 | T: 45 | 6 | |
| Gestão e Técnicas da Qualidade I | EI | Semestral | 168 | T: 45 | 6 | |
| Logística Industrial | EI | Semestral | 168 | T: 45 | 6 | |
| Organização do Trabalho | EI | Semestral | 168 | T: 45 | 6 | |

1.º Ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 3

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|--|-----------------|-----------|---------------------------|----------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Engenharia Económica de Sistemas de Produção | EI | Semestral | 168 | T: 45 | 6 | |
| Gestão da Manutenção | EI | Semestral | 168 | T: 45 | 6 | |
| Gestão da Produção e Operações II | EI | Semestral | 168 | T: 45 | 6 | |
| Gestão da Tecnologia e Empreendedorismo | EI | Semestral | 112 | T: 30 | 4 | |
| Gestão e Técnicas da Qualidade II | EI | Semestral | 168 | T: 45 | 6 | |
| Marketing e Inovação | EI | Semestral | 112 | T: 30 | 4 | |

2.º Ano — 3.º Semestre

QUADRO N.º 4

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|-----------------------|-----------------|-----------|---------------------------|--------------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Dissertação | EI | Semestral | 924 | S: 1; OT: 10 | 33 | |

202927976

Regulamento n.º 139/2010

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT-UNL), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, e dos artigos 3.º e 9.º dos Estatutos da FCT-UNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção alterada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, confere o grau de mestre.

Nos termos da lei e dos estatutos da FCT/UNL, e ainda ao abrigo do Despacho n.º 855/2010 de 17 de Dezembro do Senhor Reitor da UNL, publica-se em anexo as normas regulamentares do curso de Mestrado em Engenharia e Gestão Industrial.

4 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Prof. Doutor Fernando José Pires Santana*.

Regulamento do Curso de Mestrado em Engenharia e Gestão Industrial**(2.º ciclo de estudos superiores)**

(Registado na Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-Cr 149/2007)

Artigo 1.º

Normas regulamentares aplicáveis

O curso rege-se pelo regulamento geral dos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre da FCT-UNL, 2.º ciclo de estudos superiores, com as especificidades a seguir indicadas.

Artigo 2.º

Área científica predominante

A área científica predominante do curso é a Engenharia e Gestão Industrial.

Artigo 3.º

Objectivos específicos do curso

Os objectivos específicos do curso são os de formar mestres com o nível de conhecimentos, capacidade de compreensão e competências na Área Científica de Engenharia e Gestão Industrial a um nível compatível com o requerido pelos artigos 15.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e republicado em anexo do mesmo, nomeadamente o de formar mestres com uma sólida preparação de base em ciências de engenharia, cobrindo os domínios da Gestão da Produção e das Operações, da Logística Industrial, da Engenharia da Qualidade, da Segurança e da Ergonomia.

Artigo 4.º

Duração

A duração do curso é de quatro semestres lectivos, num total de 120 ECTS.

Artigo 5.º

Diplomas de Pós-Graduação

Aos estudantes que não realizarem a dissertação mas que completarem com aproveitamento a restante parte lectiva do curso será emitido um diploma de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão Industrial da FCT-UNL.

Artigo 6.º

Condições específicas de ingresso

1) Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia e Gestão Industrial:

- Titulares do grau de Licenciado ou equivalente legal em Engenharia e Gestão Industrial ou em áreas afins a definir pelo Conselho de Departamento do Departamento de Engenharia Mecânica e Industrial;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, nas áreas da a);
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de Licenciado pelo conselho científico da FCT-UNL, nas áreas da a);
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da FCT-UNL, sob proposta do Conselho do Departamento de Engenharia Mecânica e industrial.

2) Os candidatos ao mestrado que reúnam as condições de natureza académica e curricular expressas no n.º 1 do Artigo 3.º, serão seleccionados e seriados pela Comissão Científica do mestrado. Os critérios de selecção serão publicitados previamente e incluem, entre outros, os seguintes:

- Classificação de Licenciatura;
- Currículo académico e científico;
- Experiência profissional relevante;
- Eventual entrevista ou prova de admissão.

Artigo 7.º

Local de consulta das determinações aplicáveis

1) As determinações do Reitor da UNL, e do Director, Conselhos Científico e Pedagógico da FCT-UNL aplicáveis ao curso, nomeadamente sobre condições específicas de acesso ao curso, condições de